

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA  
COMARCA DE CRICIÚMA/SC

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES

VINCULADO AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 5011460-87.2023.8.24.0020

**CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS**, nomeada Administradora Judicial de **TOP TEXTIL EMBAGALENS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

## I DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. Em 28/09/2023, a Administração Judicial realizou visita técnica na sede da Recuperanda, verificando-se que a empresa está em funcionamento, em que pese ainda em situação semelhante aos meses anteriores. Não foi identificada mudança relevante na operação da empresa.
2. Com o intuito de conferir transparência ao feito e demonstrar as atividades realizadas na empresa, a Administração Judicial apresenta abaixo registros fotográficos realizados na visita técnica, veja-se:





CAINELLI DE ALMEIDA  
ADVOGADOS



3. A completude dos registros realizados pela Administração Judicial pode ser acessada por meio do link <https://youtu.be/fwiEXYHQrgg> ou QR Code abaixo:



4. Ademais, cumpre destacar que no mês de setembro não foi realizada análise da documentação contábil, tendo em vista que não houve apresentação de documentos contábeis no período.

5. Em tempo, a Administração Judicial informa que até o presente momento não foi apresentado os balancetes de julho e agosto de 2023, requerendo, portanto, a intimação da Recuperanda para apresentação da documentação completa.



CAINELLI DE ALMEIDA  
ADVOGADOS

## II CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. **Isso posto**, a Administração Judicial **requer a intimação da Recuperanda para apresentação dos balancetes de julho e agosto de 2023**, bem como manifesta-se pelo recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site [www.calmeida.adv.br](http://www.calmeida.adv.br).

Nesses termos, pede deferimento.

Criciúma, 29 de setembro de 2023.

### CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA  
OAB/RS 24.023

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA  
OAB/RS 106.886

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA  
OAB/RS 124.849